

## EDITAL N.º 119/2023

Mandato 2021/2025

### Regulamento nº137/2019 - Apoio ao Sector Agrícola Período de Candidaturas e Informações Específicas

**Filipe Martiniano Martins de Sousa**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público as informações abaixo elencadas no que concerne ao Apoio ao Setor Agrícola. Importa mencionar que o Regulamento de Apoio ao Setor Agrícola do Município de Santa Cruz encontra-se devidamente publicado em *Diário da República* na sua 2.ª Série, datado de 5 de fevereiro de 2019. É ainda possível consultar o referido documento nos locais de estilo e na página da Câmara Municipal de Santa Cruz, em: [www.cm-santacruz.pt](http://www.cm-santacruz.pt).

#### I. Prazo e Método de Candidatura

O período de candidaturas para o Apoio ao Setor Agrícola decorrerá entre os dias **15 de maio a 15 de junho**. As candidaturas devem ser formalizadas por escrito, segundo o artigo 9.º, do Regulamento supramencionado, mediante o preenchimento do formulário disponibilizado para o efeito, junto dos Balcões de Atendimento da Câmara Municipal de Santa Cruz, entre as 09h00 e as 17h00.

#### II. Critérios e Matriz de Classificação

Para aceder ao presente apoio os candidatos devem reunir, entre outros, as seguintes condições:

- Residir e exercer a sua atividade agrícola no Concelho de Santa Cruz;
- Cumprir com as condições legais necessárias ao exercício da atividade agrícola.

A apreciação de todos os pedidos de atribuição de Apoio ao Setor Agrícola é realizada de acordo com o critério de seleção resultante da aplicação da matriz de classificação com diferentes variáveis, nomeadamente:

#### Matriz de Classificação

<b>Rendimentos</b>
<b>Situação/Enquadramento da Atividade Agrícola</b>
<b>Motivo para o Apoio</b>
<b>Culturas Estratégicas</b>



### III. Montantes do Apoio

Os apoios são atribuídos sob a forma de subsídio que não deverá ultrapassar os **três mil euros** por requerente e/ou intervenção, exceto em situações devidamente fundamentadas.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 08 de maio de 2023

O Presidente da Câmara



**Filipe Martiniano Martins de Sousa**

